



EDITAL Nº 02/2018

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 2º SEMESTRE DE 2018

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 2º semestre de 2018 para a seguinte oferta:

DISCIPLINA	NATUREZA	PROFESSOR/A	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	SALA
Tópicos Especiais IV – Modelos de negócio do rádio – processos disruptivos e formatos contemporâneos	Eletiva Linha 2	Profa. Dra. Nair Prata	Segunda-feira	13h30 às 17h30	Sala de aulas da Casa Finep
Tópicos Especiais IV – Direito à Comunicação, políticas públicas e democracia.	Eletiva Linha 1	Profa. Dra. Juçara Brittes	Terça-feira	08h30 às 12h30	Sala de aulas da Casa Finep
Narrativa e Discurso na Comunicação	Eletiva Linha 1	Profa. Dra. Karina Gomes Barbosa	Terça-feira	13h30 às 17h30	Sala de aulas da Casa Finep

EMENTAS:

Tópicos especiais em comunicação IV – Modelos de negócio do rádio – processos disruptivos e formatos contemporâneos: Processos disruptivos na Comunicação. Branded content no rádio. Modelos de negócio da mídia. Modelos de negócio tradicionais do rádio. Novos modelos de negócio do rádio: *crowdfunding*, assinatura, franquia, diversificação de produtos, modelos híbridos e rádio corporativa. Elaboração de artigo.

Tópicos Especiais IV – Direito à Comunicação, políticas públicas e democracia: O direito à comunicação: conceito e prerrogativas em perspectiva de suas temporalidades. Sistemas comunicativos e processos de formação de opiniões. Políticas públicas de comunicação em ambientes democráticos. Panorama do marco regulatório em países latino-americanos.

Narrativa e discurso na Comunicação: Os dispositivos teórico-analíticos do discurso e da narrativa e suas releituras no campo da Comunicação. Processos de interpretação e produção de sentido. Sujeitos e linguagem: lugar social, lugar discursivo. Narrativas, alteridade e articulação do tempo. Estratégias de estudo da narrativa e do discurso.



1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **8h30 do dia 05/07/2018 às 11h30 do dia 16/07/2018**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2018/2**.
- 1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <http://goo.gl/forms/QKVd39Syy31Pw33A2>
 - II. Encaminhar por e-mail, **em arquivo único (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:
 - A) RG e CPF;
 - B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
 - C) Histórico escolar do curso de graduação;
 - D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.
- 1.4. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos/as alunos/as regulares.
- 1.5. O/a requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação dos/das candidatos/as inscritos/as, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis.
- 1.6. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluno/as observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate: 1) alunos/as regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatos/as externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatos/as externos que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatos/as egressos/as de Programas de Pós-Graduação.
- 1.7. A relação de classificados/as incluirá, se for o caso, nomes de candidatos/as excedentes, listados/as conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovados/as entre disciplinas.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até às **16h do dia 20 de julho**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.
- 2.2. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às**



16h do dia 26 de julho de 2018, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o “[Formulário 18 - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada](#)” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Formulários”) e enviá-lo, **assinado** e em arquivo PDF, para os endereços de e-mail acima citados.

- 2.3. **O/a candidato/a que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes selecionados/as no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.**
- 2.4. Ao receber a confirmação de recebimento do “[Formulário 18 - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada](#)” pela secretaria, em até 24 horas úteis, o candidato fica assegurado de sua matrícula na disciplina.

3. DAS AULAS

Início do Período Letivo: 13 de agosto de 2018, conforme [Calendário Acadêmico PPGCOM - UFOP - 2018](#)

4. DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, o/a discente automaticamente está de acordo com os artigos 22 e 53 do Regulamento do PPGCOM, que estabelecem:

Alunos especiais ou pós-graduandos de outros programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.

O aluno poderá solicitar à Secretaria de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...] dentro do primeiro terço de cada período letivo.

Será concedido trancamento de matrícula apenas uma vez na mesma disciplina.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 05 de julho de 2018.

Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP